

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 054/ ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO 07 DE JUNHO
DE 2022

Portaria nº 054/ ASTEC/GAB/SEMAD Porto velho 07 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 073/DIFC/SEMAD de 02 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 057/ASTEC/GAB/SEMAD, 07 de Agosto de 2019, Publicada no D.O.M. nº2519 de 09 de Agosto de 2019.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 013/PGM/2019, referente ao Processo Administrativo nº 02.0061.000/2017

Empresa: DBSELER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:05.238.851/0001-90

Espécie: CONTRATO Nº013/PGM/2019

Extrato nº427/PGM/2021 – (LEI FEDERAL nº 8.666/93), publicado no D.O.M. X1 Nº 2519 de 09/08/2019.

PROCESSO: Nº 02.0061.000/2017

Objeto: Serviço de implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento para usuários finais e para equipe de tecnologia da informação (mentoring), customização e serviços de migração de dados só software de gestão pública e-cidade.

conforme estabelecido no Projeto Básico/DIFC/SEMAD/2017, dos autos do processo Nº 02.0061.000/2017.

Vigência do Contrato: 15.03.2019 a 15.03.2023

Vigência da Portaria: 02.05.2022 a 15.03.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	NA	SECRETARIA
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	PRESIDENTE		SMTI
85614	Odieléia Mesquita Costa	SUPLENTE	DE	SMTI
		PRESIDENTE		
249715	André Lopes Shockness	MEMBRO		SMTI
84004	Ana Jaira Alves Nunes	MEMBRO		SMTI
261537	Jackson Emmerich	MEMBRO		SMTI
310558	Francisco Emilson Rabelo	MEMBRO		SMTI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 02/05/2022.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-/SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:04FD7E7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/06/2022. Edição 3237

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>